



PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 7/2017 - Romildo Antonio da Silva - APOIO à Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, pela aprovação da proposta que altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97) para transformar em infração gravíssima o ato de estacionar veículo sobre ciclovias, ciclofaixas ou onde houver meio-fio rebaixado para facilitar o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/11/2022
Unidade de Origem	Externo - Outros
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Proposição arquivada

Jundiaí, 17 de novembro de 2022.

Gabriel Milesi
DIRETOR LEGISLATIVO